



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 1, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento da Professora do Magistério Superior, LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado, no período de 14/05/2025 a 14/05/2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.001905/2024-17, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o prorrogação do afastamento da Professora do Magistério Superior, LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no período de 14/05/2025 a 14/05/2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 1/2025/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2025.